DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Edital	7
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 005/2020.

Dispõe sobre alteração da escala de vencimentos dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino para adequação ao piso salarial nacional do magistério público da educação básica instituído pela Lei Federal n.º 11.738, de 16/07/2008 e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.058, de 23/12/2019, em especial o seu artigo 59, parágrafo único, que estabelece a equiparação dos vencimentos dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino ao piso salarial nacional do magistério público da educação básica instituído pela Lei Federal n.º 11.738, de 16/07/2008.

CONSIDERANDO, que o piso salarial nacional do magistério público da educação básica instituído pela Lei Federal n.º 11.738/2008, foi fixado pelo Governo Federal em R$ 2.886,24, conforme Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no exercício de 2020.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 103 da Lei Municipal nº 2.058/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a baixar os atos regulamentares necessários à execução da referida Lei.

CONSIDERANDO, que o aumento da despesa com pessoal em relação à receita decorrente da adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino ao piso salarial nacional do magistério público da educação básica, está em conformidade com a legislação orçamentária e financeira do município, bem como às disposições de Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme demonstra a estimativa de impacto orçamentário-financeiro apurada pelo setor contábil desta Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a Escala de Vencimentos dos Profissionais do Magistério – Anexo III da Lei Municipal n.º 2.058, de 23 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com os valores constantes da tabela anexa como parte integrante deste Decreto, adequando referidos vencimentos ao piso salarial nacional do magistério público da educação básica instituído pela Lei Federal n.º 11.738/2008.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, atendendo o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (Lei Municipal n.º 2.058/2019)

			INTERSTÍCIO - 4 ANOS					INTERSTÍCIO - 3 ANOS				
			REFERÊNCIA									
NIVEL	%	CARGA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
				5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
I Superior		A-24 h	1.731,74	1.818,33	1.909,24	2.004,71	2.104,94	2.210,19	2.320,70	2.436,73	2.558,57	2.686,50
		B-30 h	2.164,68	2.272,91	2.386,56	2.505,89	2.631,18	2.762,74	2.900,88	3.045,92	3.198,22	3.358,13
		C-40 h	2.886,24	3.030,55	3.182,08	3.341,18	3.508,24	3.683,65	3.867,84	4.061,23	4.264,29	4.477,51
II Pós Grad.	3%	A-24 h	1.783,69	1.872,88	1.966,52	2.064,85	2.168,09	2.276,49	2.390,32	2.509,83	2.635,33	2.767,09
		B-30 h	2.229,62	2.341,10	2.458,16	2.581,06	2.710,12	2.845,62	2.987,90	3.137,30	3.294,16	3.458,87
		C-40 h	2.972,83	3.121,47	3.277,54	3.441,42	3.613,49	3.794,16	3.983,87	4.183,07	4.392,22	4.611,83
III Mestrado	5%	A-24 h	1.818,33	1.909,24	2.004,71	2.104,94	2.210,19	2.320,70	2.436,73	2.558,57	2.686,50	2.820,82
		B-30 h	2.272,91	2.386,56	2.505,89	2.631,18	2.762,74	2.900,88	3.045,92	3.198,22	3.358,13	3.526,04
		C-40 h	3.030,55	3.182,08	3.341,18	3.508,24	3.683,65	3.867,84	4.061,23	4.264,29	4.477,51	4.701,38
IV Doutorado	10%	A-24 h	1.904,91	2.000,16	2.100,17	2.205,18	2.315,43	2.431,21	2.552,77	2.680,41	2.814,43	2.955,15
		B-30 h	2.381,15	2.500,21	2.625,22	2.756,48	2.894,30	3.039,02	3.190,97	3.350,51	3.518,04	3.693,94
		C-40 h	3.174,86	3.333,61	3.500,29	3.675,30	3.859,07	4.052,02	4.254,62	4.467,35	4.690,72	4.925,26

Assessor Pedagógico	2.886,24	Será igual do Piso Nacional para 40 horas
Vice Diretor de Escola	3.030,55	Piso Nacional mais 5%
Diretor de Escola	3.174,86	Piso Nacional mais 10%
Diretor Municipal de Educação	3.155,18	

Piso Nacional do Magistério: R$ 2.886,24

Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais
Prefeita Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 05/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES
Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.- Artigos 16 e 17.

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

1.-ORÇAMENTÁRIO

1.1.-Origem:

No Exercício de 2020.

Recursos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 2046, 28 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Icém para o Exercício de 2020 e dá Outras Providências", alocados na respectiva função, sub-função e programa de governo correspondente.

Nos Exercício de 2021 e 2022.

Recursos orçamentários a serem consignados em cada Lei Orçamentária Anual, nas respectivas, funções e programas de governo correspondentes.

2.-FINANCEIRO

2.1.-Fonte de Recursos: Tesouro Municipal

Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das Receitas Correntes próprias e/ou transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais, Ensino e a Saúde.

Prefeitura Municipal de Icém, 30 de Janeiro de 2020.

MARIA DE LOURDES G. S. DE MORAIS
Prefeita Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 05/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES
Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.- Artigos 16 e 17.

ESTIMATIVA DO IMPACTO EM VALORES:

EXERCÍCIOS E DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR DA NOVA DESPESA PARA CADA EXERCÍCIO
2020 (13 MESES + FÉRIAS + ENCARGOS)	R$ 1.653.880,04
2021 (13 MESES + FÉRIAS + ENCARGOS)	R$ 1.653.880,04
2022 (13 MESES + FÉRIAS + ENCARGOS)	R$ 1.653.880,04

ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAIS:

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL ESTIMADA	% DO IMPACTO
2020	R$ 41.170.026,88	4,01%
2021	R$ 41.500.000,00	3,98%
2022	R$ 41.800.000,00	3,95%

Prefeitura Municipal de Icém, 30 de Janeiro de 2020.

MARIA DE LOURDES G. S. DE MORAIS
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, em atendimento à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que as despesas de caráter continuado que tratam o Decreto nº 05/2020 de 30 de Janeiro de 2020, tem adequação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive o desenvolvimento de outros programas e projetos da mesma espécie já em andamento no Município.

Prefeitura Municipal de Icém, 30 de Janeiro de 2020.

MARIA DE LOURDES G. S. DE MORAIS
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Edital

6EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no item VIII e seus respectivos sub itens 8.1 à 9.1 do Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura, bem como da homologação parcial datada em 27/12/2019,

Resolve:

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto à Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 hs, para a seguinte finalidade:

a) – optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado;

b) – apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019;

II)- O(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:

Para o emprego de: MOTORISTA

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
PASCOAL HENRIQUE CANEVAROLLI	058.272.068-06	08

Para o emprego de: MONITOR

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARINA ANSELMO	105.429.466-61	01
MARIA EDUARDA ROSA MARQUES	475.177.958-30	02
GUSTAVO REZENDE DE MORAES	307.206.748-16	03
JOÃO FRANCISCO DAS DORES ALVES	479.180.218-78	04
TAINA MONTALVÃO VALVERDE	484.188.958-29	05
MARIANA BARBOSA SALICIO	435.532.108-85	06

Para o emprego de: AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
NOEMY MARQUES BONIZI	361.617.068-06	01
BRENNER DOS REIS DA CÂMARA	009.337.682-06	02
FERNANDA VILELA BARBOSA	407.265.668-29	03
TATIANE DE JESUS SILVA	443.268.918-82	04

III)- Se o(s) convocado(s) relacionado(s) neste Edital não comparecer(em) no prazo fixado de 03 (três) dias da presente convocação ou não anuir(em) à nomeação no emprego para o qual foi aprovado e classificado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, se não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou mentais no referido exame, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o candidato mais próximo aprovado e classificado no mesmo emprego.

IV)- Seo(s)candidato(s)convocado(s)comparecer(em) no prazo da presente convocação, uma vez atendido os requisitos legais previstos nos mencionados sub itens do edital, após feita a desincompatibilização de outro cargo ou emprego exercido ainda que temporariamente, será nomeado por Portaria baixada pela Prefeita, devendo entrar em exercício no emprego do concurso público para o qual foi admitido imediatamente para atender as necessidades dos serviços.

V)- Aplica-se a esta convocação no que couber as demais normas previstas nas instruções do Edital Completo do Concurso Público realizado sob nº 001/2019, desta Prefeitura.

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na Imprensa Regional que circula neste município.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 31 de Janeiro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOAO ROMERO NETO

Enc. do Setor de Depto. Pessoal

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos | **Extrato**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de informática para locação de software e banco de dados para organização e padronização de documentos do processo legislativo e secretaria da Câmara Municipal, bem como locação de WEBSITE administrável para publicação de documentos, leis, proposituras e notícias na internet com mecanismos de consulta, inclusive transparência.

Contratado: MILTON CUSTÓDIO FERREIRA - ME

CNPJ: 03.928.390/0001-52

Endereço: Rua Washington Luiz, nº 637- Centro- CEP 15150-000 – Município de Monte Aprazível- SP.

Valor do Contrato: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), mensais.

Data do Contrato: 07/01/2020

Término do Contrato: 31/12/2020

OBS. ESTE EXTRATO SUBSTITUI O EXTRATO PUBLICADO NO DIA 21/01/2020 NO D.O.M. POR CONTER ERRO NA DATA